REQUERIMENTO Nº 68/2017

Requer Voto de Pesar pelo falecimento **do SR. MATHIAS PENKO,** ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento Sr. Mathias Penko, ocorrido no último dia 12 de janeiro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à à Rua Presidente Artur da Costa e Silva, 05, bairro 31 de Março nesta cidade.

**Justificativa:**

O Sr. Mathias Penko tinha 88 anos e era viúvo de Noêmia Calabressi Penko e deixou os filhos Aparecida, Maria, Cecília, Mathias, Laércio, Alice e Célia.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de Janeiro de 2017.

 **Cláudio Peressim**

-vereador-